



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 33 / 04 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1042 / 2015
Data/Hora: 10/04/2015 09:54
Projeto de Lei: 001.239
Assunto: Contrato de rateio verbas
Origem: Poder Executivo
Responsável: [assinatura]
Camara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1239/15
Data 09/04/15

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal ma firmar contrato de rateio de repasse de verbas com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, termo de contrato de repasse de verbas.

Art. 2º. Constitui objeto do termo de rateio o repasse das verbas Federais e Estaduais, recebidas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL**, repassadas ao município de Três Barras do Paraná, e que deverão ser repassadas ao CONSAMU, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do CONSAMU, realizada em 24/11/2014.

Parágrafo único. As verbas Federais e Estaduais recebidas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE CASCAVEL** são transferidas pelo **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**, nos termos da Portaria nº 1979, de 25 de agosto de 2006, e Portaria 471, de 28 de março de 2014, do Ministério da Saúde, e pelo **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, nos termos da Resolução SESA nº 293/2014, e processo de habilitação protocolado junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.090934/2014-60 datado de 19/05/2014.

Art. 3º. O valor global será de R\$ R\$ 167.418,96 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º. A vigência do contrato de rateio de repasse de verbas será até 31/12/2015.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de abril de 2015.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.